



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 018 DE 05 DE
ABRIL DE 2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 95.996.187/0001-31, situado a Rua Coronel Vitorio, nº 966, Centro, SC, através da Prefeita Municipal, Senhora **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.346.367 SSP/SC e inscrita no CPF-MF sob o nº 027.421.339-76, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: ARMAFER CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, com sede na ROD. SC 135, SN, Interior, Ibiã, SC, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 21.285.605/0001-46, neste ato representada pelo seu sócio Sr. **ADENILSO ENGEL GUMBOWSKI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.307.805 SSP/SC e inscrito no CPF-MF sob o nº 460.938.189-34, doravante denominado **CONTRATADO**, nos termos do Processo Licitatório nº 011/2021, modalidade Tomada de Preços nº. 002/2021 firmam o presente **ADITIVO AO CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra de reforma e ampliação da Capela Mortuária, 2ª Parte.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Aditivo decorre da autorização da Prefeita Municipal de Vargem Bonita e em conformidade com o Processo Licitatório, Contrato Administrativo, Lei Federal nº 8.666/93 e Projeto Técnico de Engenharia.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto do presente Aditivo a **Alteração contratual de Valor**, consistindo no **ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES E VALORES** previstos no Contrato em vigor, fundamentado em Relatório Técnico, parte integrante do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DO AJUSTE DO CONTRATO

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL	178.809,50
VALOR ADITIVO 1	23.050,12
VALOR DO CONTRATO AJUSTADO = R\$	201.859,62

2.1 – Fica **ACRESCIDO** ao Contrato em vigor, o valor de **R\$ 23.050,12** (Vinte e Três mil e cinquenta reais e doze centavos), em razão de alterações de projeto, resultando no



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

acréscimo de materiais e alteração de valores, devidamente descritos e justificados no Relatório Técnico.

2.3 – Fica ajustado o valor global do Contrato em vigor de **R\$ 178.809,50 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e nove reais e cinquenta centavos)** para **R\$ 201.859,62 (Duzentos e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das Dotações Orçamentárias vigentes, devidamente apropriadas na Lei Orçamentária Anual do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

4.1 – Ficam ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor pelas partes na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Vargem Bonita, 23 de junho de 2021.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
CONTRATANTE

ADENILSO ENGEL GUMBOWSKI
CONTRATADO

Fiscal:

Guilherme Rauschkolb